



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS  
**SAÚDE**

## ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 451/25

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo número: REG V em que é (são) interessado (s):

**PANATTOS ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 10.255.253/0001-60**

resolve conceder-lhe(s) licença de funcionamento para o ano em exercício, que o(s) habilita(m) a iniciar e/ou manter a atividade de:

**CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial.**

Neste município à rua: **Júlia Fernandes Caixeta**

Número: **474**

Complemento:

Bairro: **Cidade Nova**

Sob a responsabilidade: **Técnica**

do (a): **Camila Helena Pereira - CRN9: 11043** ▼ ▼ ▼

**Veículos:**

caminhão placa: PWJ9242; caminhão placa: PZV5713; caminhão placa: PY6804;  
caminhão placa: OLV2F75; caminhão placa: HLY8095; caminhão placa: QOJ3506;  
caminhão placa: OQP4C95; caminhão placa: QNR2179; caminhão placa: QND6433;  
caminhão placa: QOA4162; caminhão placa: QPA2531; caminhão placa: QPF0119;  
caminhão placa: QPY7314; caminhão placa: QUE8H41; caminhão placa: QXE6427;  
caminhão placa: QXU9H56, caminhão placa: QXY0149, caminhão placa: QUW6690,  
caminhão placa: RMX1A65, caminhão placa: RUG5J37, caminhão placa: TCC2F10,  
caminhão placa: TCB5F31, TZD9A15 e caminhão placa: RVD7G47.

Lilian Alves S. Amorim  
Diretora de Vigilância em Saúde  
Mat. 15226  
SMS - Patos de Minas/MG

Diretora de Vigilância em Saúde

Patos de Minas, 02 de outubro de 2025.

Ana Carolina Magalhães Caixeta  
Secretária Municipal de Saúde  
2025-09-02

Secretaria Municipal de Saúde

## OBSERVAÇÕES

- 1- A taxa de inspeção sanitária devida foi recolhida no valor de **R\$ 1080,58** em **14/04/2025**.
- 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3- Conforme Lei 15 102 de 14/05/2004 o Alvará Sanitário terá validade de um ano a partir da data de sua emissão.
- 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, se detectadas irregularidades.